



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N."

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1367

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$... 33.300.000,00 (Trinta e três milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente:

1.	LEGISLATIVO		
1.1	Câmara Municipal		
3.2.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
F.P. 01 01 001 2.001		Cr\$	1.800.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		
F.P. 03 07 020 2.002		Cr\$	500.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERV.ENCARGOS		
F.P. 03 07 020 2.002		Cr\$	500.000,00
3.	DEPARTº DE FINANÇAS		
3.1	Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		
F.P. 03 08 032 2.002		Cr\$	500.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERV.E ENCARGOS		
F.P. 03 08 032 2.002		Cr\$	200.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

4.1.2.0.00	EQUIP. MAT. PERMANENTE		
F.P. 03.08 032 1.001		Cr\$	200.000,00
	4. DEPARTº PLANEJA- MENTO E ADMINIS- TRAÇÃO		
	4.1 Divisão de Pessoal e Material		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P. 03 07 021 2.002		Cr\$	1.000.000,00
	5. DEPARTº EDUC.CUL- TURA, ESPORTES E TURISMO		
	5.1 Divisão de Educação		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL (ED.PRÉ-ESCOLAR)		
F.P. 08 41 190 2.003		Cr\$	2.000.000,00
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL (ALIM.E NUTRIÇÃO)		
F.P. 08 42 427 2.003		Cr\$	2.000.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSU- MO (ED.PRÉ-ESCOLAR)		
F.P. 08 41 190 2.003		Cr\$	500.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CON- SUMO (ALIM.E NUTRIÇÃO)		
F.P. 08 42 427 2.003		Cr\$	2.000.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALA- ÇÕES (ALIM.E NUTRIÇÃO)		
F.P. 08 42 427 1.003		Cr\$	1.000.000,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTO E MA- TERIAL PERMANENTE (ALIM.E NUTRIÇÃO)		



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

F.P. 08 42 427 1.001	Cr\$ 2.000.000,00
5. DEPARTº EDUC. CULTURA ESPORTES E TURISMO	
5.3 Divisão de Esportes e Turismo	
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	
F.P. 08 46 224 2.003	Cr\$ 500.000,00
3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E EN- CARGOS	
F.P. 08 46 224 2.003	Cr\$ 200.000,00
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.P. 08 46 224 1.001	Cr\$ 300.000,00
6. DEPARTº DE SAÚDE	
6.1 Divisão de Saúde	
3.1.1.1.00 PESSOAL CIVIL	
F.P. 13 75 428 2.002	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	
F.P. 13 75 428 2.002	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.1.00 REMUNERAÇÃO DE SERVI- ÇOS PESSOAIS	
F.P. 13 75 428 2.002	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00 OUTROS SERV.ENCARGOS	
F.P. 13 75 428 2.002	Cr\$ 500.000,00
7. DEPARTº PROM. SOCIAL	
7.1 Divisão Assist.Social	
3.1.1.1.00 PESSOAL CIVIL	
F.P. 15 81 486 2.002	Cr\$ 500.000,00
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO	
F.P. 15 81 486 2.002	Cr\$ 200.000,00
3.2.3.1.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
F.P. 15 81 486 2.004	Cr\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

8. DEPARTº OBRAS E SERVI- ÇOS MUNICIPAIS

8.1 Divisão Obras e Serviços

3.1.1.1.00 PESSOAL CIVIL

F.P. 10 58 021 2.005 Cr\$ 3.000.000,00

3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.P. 10 58 021 2.005 Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2.00 OUTROS SERV.E ENCAR- GOS

F.P. 10 58 021 2.005 Cr\$ 500.000,00

4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.P. 16 91 575 1.009 Cr\$ 2.000.000,00

4.1.2.0.00 EQUIP.MAT.PERMANENTE

F.P. 10 58 021 1.001 Cr\$ 1.000.000,00

8. DEPARTº OBRAS E SERVI- ÇOS MUNICIPAIS

8.2 Divisão de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.1.1.00 PESSOAL CIVIL

F.P. 16 88 534 2.005 Cr\$ 1.000.000,00

9. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.1 Contrib. e Despesas, Div.da Administração

3.1.1.3.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

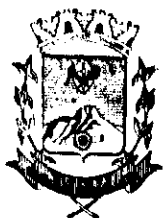
F.P. 15 82 492 2.007 Cr\$ 1.500.000,00

3.1.3.2.00 OUTROS SERV.E ENCAR- GOS

F.P. 03 07 021 2.005 Cr\$ 1.000.000,00

3.2.5.2.00 PENSIONISTAS

F.P. 15 82 495 2.009 Cr\$ 500.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

3.2.8.0.00 PATRIM.SERV.PÚBLICO

F.P. 15 84 492 2.007

Cr\$ 200.000,00

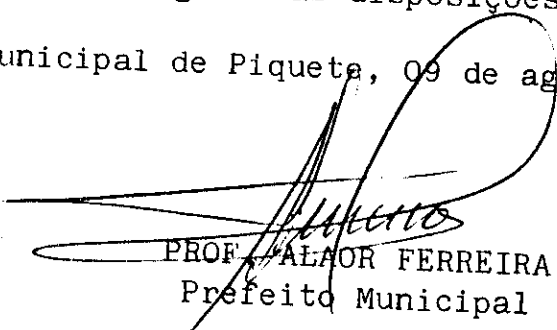
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

Cr\$33.300.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 09 de agosto de 1990.


PROF. ALAIR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos nove de agosto de mil novecentos e noventa.


Engº Eduardo Ferreira Nunes
Diretor Técnico